



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ. N.º 01.615.398/0001-33

PROCESSO: 6/2015-001

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 01/2015

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A)Sr.(a) RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA, Contadora-CRC:019601/O-4 responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tracuateua, nomeado nos termos da Portaria nº 008/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º6/2015-001, referente à licitação **INEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto a “Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender à necessidade da Câmara Municipal de Tracuateua/PA.”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tracuateua/Pará, 02 de Fevereiro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA
Controlador(a) Interno(a)